

QUOTATION

Marinha do Brasil
Mr. Lemos, Gustavo/ -
Customer N° -

Phone Number +55 (21) 9 8299 8972

From MetOcean Telematics

Phone Number +1 902 802 0960

Email **Amanda Martens**
amartens@metocean.com

Email gustavo.lemos@marinha.mil.br

Address Comando de Operações marítimas e Proteção da Amazônia Azul, Praça Barão de Ladário, s/nº, Edifício Tamandaré, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20091-000

CNPJ 00.394.502/0267-04
IR -

Data 24.11.2023 Páginas 01

Address: 11 Thornhill Drive
Dartmouth, Nova Scotia
B3B 1R9 CANADA

Telephone: +1 902 468 2505

Site <http://www.metocean.com>

Offer-N°. RMA 143560

Dear Mr. Lemos,

We are pleased to submit to you our proposal for replacing the batteries for two ISLDMB-FAT-AS, with no cost for the Brazilian Navy:

Item	Description	list price US\$	quantity	Discount	total price US\$
1	Battery replacement for buoy model ISLDMB-FAT-AS (12kg each with measurements of 0.17m x 0.17m x 1.06m). Service will be provided with no cost for the Brazilian Navy.	US\$	2	100%	USD 0,00

Terms of payment: Service will be provided with no cost for the Brazilian Navy.

Delivery time: 8 weeks

If you have any questions, please do not hesitate to contact us at any time.

Sincerely,



Amanda Martens
Executive Assistant | Business Development
MetOcean Telematics
amartens@metocean.com

QUOTATION

metOcean[™]
telematics

Marinha do Brasil
Mr. Lemos, Gustavo/ -
Customer
N° -

Phone +55 (21) 9 8299 8972
Number

Email gustavo.lemos@marinha.mil.br

Address Comando de Operações marítimas
e Proteção da Amazônia Azul,
Praça Barão de Ladário, s/nº,
Edifício Tamandaré, 6º andar,
Centro, Rio de Janeiro, CEP:
20091-000

CNPJ 00.394.502/0267-04
IE -

Data 24.11.2023 Páginas 01

From MetOcean Telematics

Phone +1 902 802 0960
Number

Amanda Martens
Email amartens@metocean.com

Address: 11 Thornhill Drive
Dartmouth, Nova Scotia
B3B 1R9 CANADA

Telephone: +1 902 468 2505

Site <http://www.metocean.com>

Proposta-Nº. RMA 143560

Prezado Sr. Lemos,

Temos o prazer de apresentar a vocês nossa proposta de substituição de baterias de dois ISLDMB-FAT-AS, sem custo para a Marinha do Brasil:

Item	Descrição	US\$	Quantidade	Desconto	Preço Total US\$
1	Substituição de bateria para bóia modelo ISLDMB-FAT-AS (12kg cada com medidas de 0,17m x 0,17m x 1,06m). O serviço será prestado sem custo para a Marinha do Brasil.	US\$	2	100%	USD 0,00

Termos de Pagamento O serviço será prestado sem custo para a Marinha do Brasil.

Tempo de Entrega: 8 semanas

Se você tiver alguma dúvida, não hesite em nos contatar a qualquer momento.

Sincerely,



Amanda Martens
Executive Assistant | Business Development
MetOcean Telematics
amartens@metocean.com

MetOcean Telematics, 11 Thornhill Drive, Dartmouth, Nova Scotia, B3B 1R9 CANADA

metOcean[™]
telematics

Handwritten text, possibly a signature or initials, located in the center of the page.

November 27, 2023

Marinha do Brasil

Com. Gustavo Borges de Lemos
Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia
Azul
Praça Barão de Ladário, s/nº,
Edifício Tamandaré - 6º Andar, Centro Rio
de Janeiro - CEP 20091-000

Declaração MetOcean: Marinha do Brasil

Prezado Comandante Gustavo Lemos,

A MetOcean Telematics, aqui representada pelo seu CEO, Tony Chedrawy, declara o seguinte:

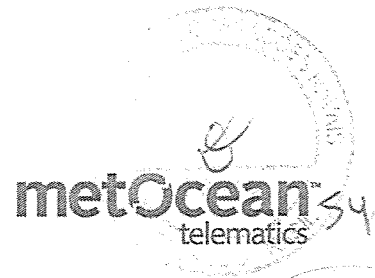
- A MetOcean Telematics é líder no setor de comunicações via satélite. A MetOcean Telematics fornece serviços telemáticos completos de ponta a ponta, com foco em soluções MetOcean de nicho e produtos personalizados de Defesa e Segurança.
- A MetOcean Telematics confirma que possui todos os direitos exclusivos e relevantes de uso das Marcas Registradas e Direitos Autorais para fins de marketing e prestação de serviços do Produto para clientes em todo o mundo, incluindo o Brasil.

Caso você tenha alguma dúvida, não hesite em entrar em contato com minha colega Sra. Amanda Martens amartens@metocean.com ou comigo para obter mais informações.

Atenciosamente;



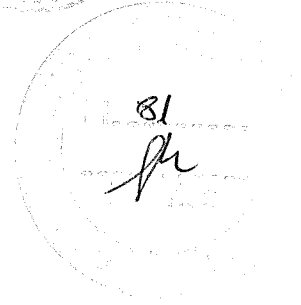
Tony Chedrawy,
MetOcean Telematics
tchedrawy@metocean.com



November 27, 2023

Marinha do Brasil

Corn. Gustavo Borges de Lemos
Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia
Azul
Praça Barão de Ladário, s/nº,
Edifício Tamandaré - 6º Andar, Centro Rio
de Janeiro - CEP 20091-000



MetOcean Declaration: Marinha do Brasil

Dear Commander Gustavo Lemos,

MetOcean Telematics, hereby represented by its CEO, Tony Chedrawy, declares as follows:

- MetOcean Telematics is a leader in the satellite communications industry, MetOcean Telematics provides complete end-to-end telematics services, with a focus on niche MetOcean solutions and custom Defence & Security products.
- MetOcean Telematics confirms that it has all exclusive and relevant rights to use the Trademarks and Copyrights for the purpose of marketing and providing services for the Product to customers worldwide, including Brazil.

Should you have any questions, please feel free to contact my colleague Ms. Amanda Martens amartens@metocean.com or myself for more information.

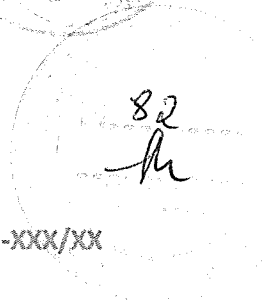
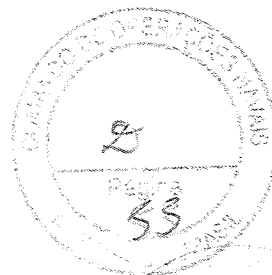
Sincerely,

Tony Chedrawy,
MetOcean Telematics
tchedrawy@metocean.com

11 Thornhill Drive
Dartmouth, Nova Scotia
Canada B3B 1R9

T +1 902.468.2505
F +1 902.468.4442
metocean.com

MINUTA



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
TERMO DE CONTRATO

XXXX/2023-XXX/XX

TERMO DE CONTRATO REALIZAÇÃO DE
MANUTENÇÃO DE DUAS BOIAS
OCEANOGRÁFICAS Nº WO80000-2023-00002
E WO80000-2023-00003, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS, E A
EMPRESA METOCEAN TELEMATICS.

A União, por intermédio do **COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS**, com sede na Praça Barão de Ladário, s/nº, Edifício Almirante Tamandaré, 6º andar, Centro, CEP: 20.091-000, Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/0087-14, neste ato representado Chefe de Gabinete, o Capitão de Fragata FÁBIO DA SILVA INÁCIO, inscrito no CPF nº 051.628.977-28, nomeado pela Portaria nº 3107, da Diretoria do Pessoal da Marinha, datada em 19 de outubro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **METOCEAN TELEMATICS**, sediada na 11 Thornhill Drive, Dartmouth, Nova Scotia, B2B 1R9, Canadá, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Amanda Martens, Assistente Executiva, nos termos do contrato social da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Solicitações no Exterior (SE) nº WO80000-2023-00002 e WO80000-2023-00003, e em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e a Portaria GM-MD nº 5.175/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 4/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Página 1 | 5

83
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Manutenção de duas boias oceanográficas

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL U\$
1	Manutenção de boias oceanográficas	2	US\$ 0	US\$ 0

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência;

1.1.2. A Proposta do contratado; e

1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1 O serviço será iniciado após a chegada das boias na empresa, devendo ser findado em 8 semanas, conforme proposta encaminhada.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 Serão enviadas 2 (duas) boias oceanográficas, modelo ISLDMB-FAT-AS (12kg cada com medidas de 0,17m x 0,17m x 1,06m), à empresa fabricante, MetOcean Telematics, para realização de manutenção técnica e posterior devolução ao COMPAAz (Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul). O representante da empresa no Brasil, Sr. Sérgio Luiz Moreira Jordão (Tel: +55 21 992056039 / e-mail: sergio.jordao@defensea.com.br), informou que a mesma se disponibilizou para retirar as boias no aeroporto internacional de Halifax, na província de Nova Escócia no Canadá.

3.2 O transporte ocorrerá por meio do CDAM (Centro de Distribuição e Operações Aduaneiras da Marinha), que transportará do Brasil até o aeroporto designado no Canadá, para que a Empresa fabricante efetue a retirada das referidas boias e realizem os reparos necessários.

3.3 A referida aquisição será realizada por meio das Solicitações no Exterior (SE) nº WO80000-2023-00002 e WO80000-2023-00003.

3. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

4.1. PREÇO

4.1.1. O valor total da contratação é de US\$ 0,00 dólares.

4.2. FORMA DE PAGAMENTO

4.2.1. Não se aplica, uma vez que o serviço será prestado de forma gratuita.

4.3. PRAZO DE PAGAMENTO

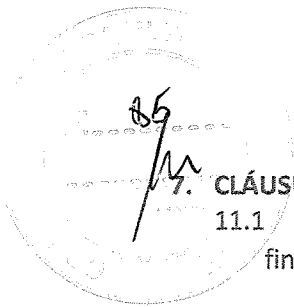
5.3.1 Não se aplica, uma vez que o serviço será prestado de forma gratuita.

5. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1 Não se aplica, uma vez que o serviço será prestado de forma gratuita.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



7. CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Não se aplica, em virtude de não haver contrapartida orçamentária financeira por parte deste órgão.

8. CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas no Anexo I, da Portaria GM-MD nº 5.175/2021, e demais normas federais aplicáveis, bem como observados os princípios normais e gerais da gestão dos contratos administrativos.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - PUBLICAÇÃO

9.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

10.1. O Foro é eleito conforme estabelecido no art.3º, inciso II, do Anexo I, da Portaria GM-MD nº 5.175/2021.

10.2. Este Contrato foi celebrado no dia 01 de dezembro de 2023, e entrou em vigor na efetiva data.

Vale salientar que em virtude da excepcionalidade da presente prestação de serviço, onde o objeto a ser reparado ter sido doado pela empresa mantenedora e o serviço de reparo ser feito de forma gratuita pela mesma empresa, foram suprimidos do presente contrato os itens “obrigações da contratante”, “obrigação da contratada”, e “infrações e sanções administrativas”.

_____, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE:

FÁBIO DA SILVA INÁCIO
Capitão de Mar e Guerra
Chefe de Gabinete
CPF: 051.628.977-28

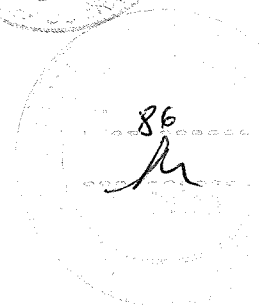
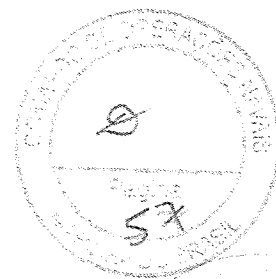
CONTRATADA:

AMANDA MARTENS
Executive Assistant | Business Development
Representante da MetOcean Telematics

TESTEMUNHAS:


GUSTAVO BORGES DE LEMOS
Capitão de Corveta
Encarregado da Seção de Socorro e Salvamento

DANIEL COSTA DE SOUZA
Capitão-Tenente
Encarregado da Divisão de Administração





MARINHA DO BRASIL

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO

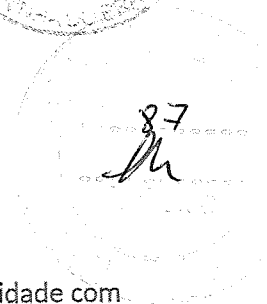
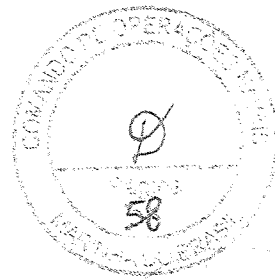
Ratifico o enquadramento legal de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o disposto no art. 30 da Portaria GM-MD nº 5.175/2021 e conforme justificativas técnicas contidas no processo nº 62087.007688/2023-06 para todos os efeitos legais e no Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 4/2023 com base no art.1º, § 1º, inciso XVII da Portaria nº 22/ComOpNav, de 25 de fevereiro de 2021.

Outrossim, tendo em vista a demanda apresentada pelo setor requisitante, os fundamentos e justificativas expostas para o envio de 2 (duas) boias oceanográficas, modelo ISLDMB-FAT-AS (12kg cada com medidas de 0,17m x 0,17m x 1,06m), à empresa fabricante, MetOcean Telematics, para realização de manutenção técnica e posterior devolução ao COMPAAz (Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul), autorizo o referido envio.

Rio de Janeiro, RJ, 09 de *JANEIRO* de 2024.

Ratificado e autorizado por:


JOÃO ALBERTO DE ARAUJO LAMBERT
Vice-Almirante
Chefe do Estado-Maior



BLANCO